

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1472 / 96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "b" e do Art. 192, inciso I da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinados com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91 e Art. 2º da Lei 8.911 de 11.07.94, publicado no D.O.U de 12.07.94.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora GERTRUDES CLEIDE MENDES ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C II (M), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Saúde Coletiva, (PROC. Nº. 23106.001661/96-95).

Brasília-DF, 01 de Novembro de 1996.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor